

Anexo à Instrução nº 14/99

Quadro M07. Crédito por Finalidades e Prazos

Unidade: Milhões de euros

Saldo em fim de mês / Utivar manusear

										Instituições Financeiras		Sector público administrativo			Empresas		Particulares		Emigrantes
										Não Monetárias		excepto Administração Central			Não Financeiras	Famílias	Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias		
										Outros Intermediários Financeiros	Companhias de seguros e fundos de pensões	Administração Regional	Administração Local	Segurança Social					
															S 1121000	S 1122000	S 1221000	S 1222000	
										10	20	30	40	50	60	70	80	90	
Créditos equipara ano	Até 1 ano	Crédito à habitação	T S	I 840	C A	Z 09	F 10	10											
		Crédito ao consumo	T S	I 840	C A	Z 09	F 20	20											
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S	I 840	C A	Z 09	F 21	30											
		Outros créditos aos agentes económicos	T S	I 840	C A	Z 09	F 30	40											
		Crédito ao investimento	T S	I 840	C A	Z 09	F 40	50											
	De 1 a 5 anos	Crédito à habitação	T S	I 840	C A	Z 14	F 10	70											
		Crédito ao consumo	T S	I 840	C A	Z 14	F 20	80											
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S	I 840	C A	Z 14	F 21	90											
		Outros créditos aos agentes económicos	T S	I 840	C A	Z 14	F 30	100											
		Crédito ao investimento	T S	I 840	C A	Z 14	F 40	110											
	A mais de 5 anos	Crédito à habitação	T S	I 840	C A	Z 08	F 10	130											
		Crédito ao consumo	T S	I 840	C A	Z 08	F 20	140											
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S	I 840	C A	Z 08	F 21	150											
		Outros créditos aos agentes económicos	T S	I 840	C A	Z 08	F 30	160											
		Crédito ao investimento	T S	I 840	C A	Z 08	F 40	170											
Papel comercial em carteira	Até 1 ano	T S	I 130	C A	Z 10		190												
	A mais de 1 ano	T S	I 130	C A	Z 13		200												
Por memória:																			
Créditos cobrança duvidosa	Crédito à habitação	T S	I 240	C A		F 10	210												
	Crédito ao consumo	T S	I 240	C A		F 20	220												
	do qual: Para aquisição de automóveis <sup>1</sup>	T S	I 240	C A		F 21	230												
	Outros créditos aos agentes económicos enquadrados	T S	I 240	C A		F 30	240												
	Crédito ao investimento	T S	I 240	C A		F 40	250												
Crédito para outros fins aos agentes económicos	T S	I 240	C A		F 50	260													
Fluxo mensal	Crédito para aquisição de habitação nova <sup>2</sup>	T F	I 840	C A		F 11	270												
	Crédito para aquisição de valores mobiliários	T F	I 840	C A		F 31	280												

<sup>1</sup> Preenchimento opcional até Setembro de 1999

<sup>2</sup> Preenchimento opcional até Setembro de 1998

Legenda:

 Não aplicável